

Alcindo N. Camargo 7

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal
Fris Beve de Oliveira
Secret. da Prefeitura

Portaria n.º 29

O cidadão Alcindo Nátel de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal de igual nome, no uso de suas atribuições legais; Designa sem vantagens pecuniárias, Aquiles Beira Moagalhães, para exercer as funções de Inspetor de Telhos e Estradas no lugar denominado Mato Queimado, Distrito de Catanduvas, deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú
em, 9 de outubro de 1944

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal
Fris Beve de Oliveira
Secret. da Prefeitura

Portaria n.º 30

O cidadão Alcindo Nátel de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal de igual nome, no uso de suas atribuições legais; Designa, sem vantagens pecuniárias, Amantino José de Oliveira, para exercer as funções de Inspetor de Telhos e Estradas no lugar denominado Santa Maria, Distrito de Catanduvas, deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú
em, 9 de outubro de 1944

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal